



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2015/5030005-02 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO (Mascara para anestesia, vaporizador, circuito tipo traqueia, colchão térmico,...) pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 5.03.0005

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR N° 2015/5030005-02**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia **20/07/2015**, até às **14:00 h**.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia **20/07/2015**, às **14:00 h (envelope 1)**;

2ª. Abertura dia **27/07/2015**, às **14:00 h (envelope 2)**.

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **20/07/2015** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.



No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **27/07/2015**, às **14:00 h**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO (Mascara para anestesia, vaporizador, circuito tipo traqueia, colchão térmico,...) pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VI)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades, não estando a FATEC obrigada a comprar várias unidades de uma só vez.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo 2 deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2015/5030005-02

Dia 20/07/2015, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2015/5030005-02

Dia 20/07/2015, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.



5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.



5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.



10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**



12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .



12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 08 de junho de 2015.

.....
Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2015/5030005-02

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2015/5030005-02,
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2015.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes do edital e demais atos
administrativos do Registro de Preços, referente à Concorrência n. 2015/5030005-02,
Processo n. 2015/5030005-02/FATEC.

Em ____/____/2015.

Assinatura



ANEXO V

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ANO	
1.	CIRCUITO BARAKA VETERINÁRIO 500ML. Composto por balão de oxigênio de borracha, com traquéia de silicone de 15x300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária.	12 unidades	
2.	CIRCUITO BARAKA VETERINÁRIO 1000ML. Composto por balão de oxigênio de borracha, com traquéia de silicone de 15x300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária.	12 unidades	
3.	SISTEMA DE ANESTESIA tipo Bain, com suporte	06 unidades	
4.	BALÃO RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO OU ANESTESIA , de borracha, para 0,5 litro.	12 unidades	
5.	TUBO HOSPITALAR de silicone referência 204, não estéril, 6,0x12mm (diâmetro do tubo).	50 metros	
6.	PAPEL PARA IMPRIMIR EXAMES DE ULTRASOM , térmico, nas medidas 110mmx20m. Para ser utilizada na impressora Marca Mitsubishi, printer vídeo copy processor.	40 rolos	
7.	BALÃO RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO OU ANESTESIA , de borracha, para 1 litro	15 unidades	
8.	BALÃO RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO OU ANESTESIA , de borracha, para 2 litros	15 unidades	
9.	FOCINHEIRA PARA CÃES , em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Tamanho P (pequeno).	12 unidades	
10.	FOCINHEIRA PARA CÃES , em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Tamanho M (médio).	12 unidades	
11.	FOCINHEIRA PARA CÃES , em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Tamanho G (grande).	12 unidades	
12.	BALÃO RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO OU ANESTESIA , de borracha, para 3 litros. Quantidade 12 Unidades.	12 unidades	
13.	BALÃO RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO OU ANESTESIA , de borracha, para 5 litros	10 unidades	
14.	POTE DE ALUMINIO para alimentação de cães e gatos. Tamanho M.	15 unidades	
15.	POTE DE ALUMINIO para alimentação de cães e gatos. Tamanho G.	15 unidades	
16.	FOCINHEIRA PARA GATOS , em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Conjunto com tamanho P, M e G.	03 conjuntos	



17.	LARINGOSCÓPIO VETERINÁRIO EM METAL , com cabo, três laminas curvas (tamanho P, M e G) e três lâmpadas. Para uso de duas pilhas médias	04 unidades	
18.	MASCARA PARA ANESTESIA inalatória veterinária, pequena	10 unidades	
19.	MASCARA PARA ANESTESIA inalatória veterinária, média	10 unidades	
20.	MASCARA PARA ANESTESIA inalatória veterinária, grande	10 unidades	
21.	UMIDIFICADOR PARA OXIGENAÇÃO com extensão e mascara, para aproximadamente 250 ml, uso hospitalar	08 unidades	
22.	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO de oxigênio com fluxômetro, compatível com o carrinho anestésico marca HB, modelo Conquest 3000.	10 unidades	
23.	VAPORIZADOR calibrado em material inoxidável para isoflurano, halotano, sevoflurano compatível com o aparelho de anestesia HB Conquest 3000. Reservatório com capacidade de 340 mL de halogenado com graduação externa com visor; Escala de volume de 0 a 8% para Sevoflurano e de 0 a 5% para os demais halogenados (Isoflurano, Enflurano e Halothano). Garantia mínima de 1 ano. Acompanhar manual de funcionamento(instruções).	03 unidades	
24.	COLCHÃO TÉRMICO com capa, uso veterinário com as seguintes características: Com termostato eletrônico, temperatura média de 40°C,. Com chave reguladora de temperatura. Medidas aproximadas de (C/L) 50 a 60 cm x 50 a 55 cm. Tensão de 220 volts ou bivolt	05 unidades	
25.	CIRCUITO TIPO TRAQUÉIA corrugada circular para sistema fechado, adulto, com conectores, uso em anestesia hospitalar	05 unidades	
26.	CHICOTE DE NYLON (verde) com ponteiros rosqueáveis para oxigênio. Comprimento de aproximadamente 5 metros	05 unidades	
27.	POTE DE PLÁSTICO para alimentação de cães e gatos. Tamanho P.	15 unidades	
28.	POTE DE PLÁSTICO para alimentação de cães e gatos. Tamanho M.	04 unidades	
29.	POTE DE PLÁSTICO para alimentação de cães e gatos. Tamanho G.	02 unidades	
30.	OTOSCÓPIO VETERINÁRIO , com 3 espéculos longos, e cabo porta pilhas, com lâmpada de reserva.	03 unidades	



31.	SUORTE PARA SORO , com altura regulável, em metal, para dois frascos, com pedestal.	04 unidades	
32.	SUORTE DE SORO DE TETO PARA 4 FRASCOS . Em metal. Com trilho de aproximadamente 1,20 metros de comprimento, fixo no teto com buchas e parafusos, que permita o deslocamento horizontal da haste. Haste que permita regulagem de altura mínima aproximada de 0,90 e altura máxima aproximada de 1,50 metros, com 4 ganchos. Obs: Indicar a distância máxima percorrido pela haste no trilho fixo.	10 unidades	
33.	SISTEMA DE ANESTESIA tipo Bain, sem suporte	03 unidades	
34.	CAIXA DE PLACA ÓSSEA PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA VETERINÁRIA CONTENDO OS SISTEMAS BLOQUEADOS E NÃO BLOQUEADOS NOS TAMANHOS DE 2.7 MM E 3.5 MM. CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES DESCRITOS ABAIXO: 1 Caixa de alumínio adaptada para acomodação dos sistemas 2 Chave hexagonal Intercambiável com ponteiras para os sistemas 2.7mm e 3.5mm 2 Medidor de cortical 1 Modelador de placa (par) 1 Guia auto compressivo e neutro 3.5mm 1 Guia auto compressivo e neutro 2.7mm 1 Guia bloqueado 2.0 mm 1 Guia bloqueado 2.5mm 5 Broca 2.0mm 5 Broca 2.5mm 5 Placa T não bloqueada 2.7mm 5 Placa T bloqueada 2.7mm 5 Placa T não bloqueada 3.5mm 5 Placa T bloqueada 3.5mm 5 Placa de reconstrução não bloqueada 2.7mm 5 Placa de reconstrução bloqueada 2.7mm 5 Placa de reconstrução não bloqueada 3.5mm 5 Placa de reconstrução bloqueada 3.5mm 5 Placas retas 2.7mm (06 furos) 5 Placas retas 2.7mm (08 furos) 5 Placas retas 2.7mm (10 furos) 5 Placas retas 2.7mm (12 furos)	01 conjunto	



5	Placas retas bloq. 2.7mm (06 furos)		
5	Placas retas bloq. 2.7mm (08 furos)		
5	Placas retas bloq. 2.7mm (10 furos)		
5	Placas retas bloq. 2.7mm (12 furos)		
5	Placas retas 3.5mm (06 furos)		
5	Placas retas 3.5mm (08 furos)		
5	Placas retas 3.5mm (10 furos)		
5	Placas retas 3.5mm (12 furos)		
5	Placas retas 3.5mm (14 furos)		
5	Placas retas bloq. 3.5mm (06 furos)		
5	Placas retas bloq. 3.5mm (08 furos)		
5	Placas retas bloq. 3.5mm (10 furos)		
5	Placas retas bloq. 3.5mm (12 furos)		
5	Placas retas bloq. 3.5mm (14 furos)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (08 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (10 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (12mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (14mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (16mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (18mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (20mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (22mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (24mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (26mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (08 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (10mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (12mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (14mm de comprimento)		



24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (16mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (18mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (20mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (22mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (24mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (26mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(08mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(10mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm (12mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(14mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(16mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(18mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(20mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(22mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(24mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(26mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(28mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(30mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(32mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(34mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(36mm de comprimento)		



	24 Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(38mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(08 mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(10mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(12mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(14mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(16mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(18mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(20mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(22mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(24mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(26mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(28mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(30mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(32mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(34mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(36mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(38mm de comprimento) 2 Push Pull 2.7mm 2 Push Pull 3.5mm		
35.	MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA CAIXA DE PLACA PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA VETERINÁRIA CONTENDO OS SISTEMAS BLOQUEADOS E NÃO BLOQUEADOS NOS TAMANHOS DE 1.5 MM E 2.0 MM. CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES	04 conjuntos	



DESCRITOS NA TABELA ABAIXO.			
3	Broca 1.1mm		
3	Broca 1.5mm		
5	Placa T não bloqueada 1.5mm		
5	Placa T bloqueada 1.5mm		
5	Placa T não bloqueada 2.0mm		
5	Placa T bloqueada 2.0mm		
5	Placa de reconstrução não bloqueada 1.5mm		
5	Placa de reconstrução bloqueada 1.5mm		
5	Placa de reconstrução não bloqueada 2.0mm		
5	Placa de reconstrução bloqueada 2.0mm		
5	Placas retas 1.5mm (06 furos)		
5	Placas retas 1.5mm (08 furos)		
5	Placas retas 1.5mm (10 furos)		
5	Placas retas bloq. 1.5mm (06 furos)		
5	Placas retas bloq. 1.5mm (08 furos)		
5	Placas retas bloq. 1.5mm (10 furos)		
5	Placas retas 2.0mm (06 furos)		
5	Placas retas 2.0mm (08 furos)		
5	Placas retas 2.0mm (10 furos)		
5	Placas retas 2.0mm (12 furos)		
5	Placas retas bloq. 2.0mm (06 furos)		
5	Placas retas bloq. 2.0mm (08 furos)		
5	Placas retas bloq. 2.0mm (10 furos)		
5	Placas retas bloq. 2.0mm (12 furos)		
24	Paraf. Cortical 1.5mm (06 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical 1.5mm (08 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical 1.5mm (10 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical 1.5mm (14 mm de comprimento)		
24	Paraf. Bloqueado 1.5mm (06 mm de comprimento)		
24	Paraf. Bloqueado 1.5mm (08 mm de comprimento)		
24	Paraf. Bloqueado 1.5mm (10 mm de comprimento)		
24	Paraf. Bloqueado 1.5mm (12 mm de comprimento)		
24	Paraf. Bloqueado 1.5mm (14 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical 2.0mm (08 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical 2.0mm (10 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical 2.0mm (14 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical 2.0mm (16 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical 2.0mm (18 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical 2.0mm (20 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical 2.0mm (22 mm de comprimento)		
24	Paraf. Bloqueado 2.0mm (06 mm de comprimento)		



	24 Paraf. Bloqueado 2.0mm (08 mm de comprimento)		
	24 Paraf. Bloqueado 2.0mm (10 mm de comprimento)		
	24 Paraf. Bloqueado 2.0mm (12 mm de comprimento)		
	24 Paraf. Bloqueado 2.0mm (14 mm de comprimento)		
	24 Paraf. Bloqueado 2.0mm (16 mm de comprimento)		
	24 Paraf. Bloqueado 2.0mm (18 mm de comprimento)		
	24 Paraf. Bloqueado 2.0mm (20 mm de comprimento)		
	24 Paraf. Bloqueado 2.0mm (22 mm de comprimento)		
36.	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MEDPUMP. Modelo simples MP-20	150 unidades	
37.	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO , para encaixe com rosca	12 lâmpadas	
38.	ASPIRADOR CIRÚRGICO 2X5 LITROS , com bomba de vácuo aspiradora, com as seguintes características: Estrutura resistente com suporte e rodízio de quatro rodas para transporte; com compressor isento de óleo, com no mínimo 500 wats ou equivalente de potência. Com protetor térmico, pedal de acionamento e mangueiras de silicone. 220 volt ou bivolt. Obs: - Identificar acessórios que acompanham o aparelho; - Deve acompanhar manual de instruções ou funcionamento; - Garantia mínima do aparelho, 12 meses; - Enviar folders ou foto que identifique características do aparelho, como marca modelo, etc...	03 unidades	
39.	MESA USO HOSPITALAR tipo Mayo, 40x60cm, em aço inox, com rodízio de 4 rodas, alinhadas em forma retangular, com regulagem de altura. Obs:- Enviar folders ou foto do equipamento	04 unidades	
40.	FRASCO EM PLÁSTICO ou polietileno, transparente ou opaco, com a tampa rosqueada com acionador para executar a função tipo borrifador para líquidos. Para 500 ml.	20 Unidades	
41.	COLAR ELIZABETANO em plástico ou polietileno, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 24cm x 13cm de comprimento	06 unidades	
42.	COLAR ELIZABETANO em plástico ou polietileno, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 28cm x 13cm de comprimento.	06 unidades	



43.	COLAR ELIZABETANO em plástico ou polietileno, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 36cm x 13cm de comprimento.	06 unidades	
44.	COLAR ELIZABETANO em plástico ou polietileno, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 38 cm x 13cm de comprimento.	06 unidades	
45.	COLAR ELIZABETANO em plástico ou polietileno, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 44cm x 13cm de comprimento.	06 unidades	
46.	COLAR ELIZABETANO em plástico ou polietileno, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 48 cm x 13cm de comprimento.	06 unidades	
47.	TRAQUÉIA CORRUGADA EM SILICONE 22MMX1000MM , para circuito respirador, uso em anestesia. Com conector.	12 unidades	
48.	CONECTOR OU INTERMEDIÁRIO TIPO Y EM POLICARBONATO PARA CIRCUITO RESPIRADOR , uso em anestesia	06 unidades	
49.	SISTEMA DISPENSADOR DE DEGERMANTE COM SABONETEIRA E ACIONADOR DE PEDAL. Acompanha pedal e mangueira em látex ou silicone e capa para frasco dispensador em polipropileno	12 unidades	
50.	MAQUINA DE TOSA OU TOSQUIADEIRA para cães e gatos com motor universal com escovas ou carvãos, e sistema de lâminas intercambiáveis e destacáveis, duas velocidades, altura 15 cm e largura de 27 cm, peso 1kg. 220 volts ou bivolt. Acompanha manual de instruções, óleo graxa, um par de carvãos, escova para limpeza e uma lâmina nº 40.	12 unidades	
51.	LÂMINAS PARA TOSA Nº 40 (para tricotomia ou raspagem de pêlos) para ser utilizada em máquinas marca Oster.	48 unidades	
52.	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO DE ENSAIO. Com haste metálica e escova arredondada na extremidade, medindo aproximadamente 12 cm. Diâmetro das cerdas de aproximadamente 2 cm. Comprimento total de aproximadamente 25 cm.	12 unidades	



53.	LUPA DE AUMENTO COM LÂMPADA DE WOOD, 220 volts	02 unidades	
54.	MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA CAIXA DE PLACA PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA VETERINÁRIA CONTENDO OS SISTEMAS BLOQUEADOS E NÃO BLOQUEADOS NOS TAMANHOS DE 2.7 MM E 3.5 MM. CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES DESCRITOS NA TABELA ABAIXO: 5 Broca 2.0mm 5 Broca 2.5mm 5 Placa T não bloqueada 2.7mm 5 Placa T bloqueada 2.7mm 5 Placa T não bloqueada 3.5mm 5 Placa T bloqueada 3.5mm 5 Placa de reconstrução não bloqueada 2.7mm 5 Placa de reconstrução bloqueada 2.7mm 5 Placa de reconstrução não bloqueada 3.5mm 5 Placa de reconstrução bloqueada 3.5mm 5 Placas retas 2.7mm (06 furos) 5 Placas retas 2.7mm (08 furos) 5 Placas retas 2.7mm (10 furos) 5 Placas retas 2.7mm (12 furos) 5 Placas retas bloq. 2.7mm (06 furos) 5 Placas retas bloq. 2.7mm (08 furos) 5 Placas retas bloq. 2.7mm (10 furos) 5 Placas retas bloq. 2.7mm (12 furos) 5 Placas retas 3.5mm (06 furos) 5 Placas retas 3.5mm (08 furos) 5 Placas retas 3.5mm (10 furos) 5 Placas retas 3.5mm (12 furos) 5 Placas retas 3.5mm (14 furos) 5 Placas retas bloq. 3.5mm (06 furos) 5 Placas retas bloq. 3.5mm (08 furos) 5 Placas retas bloq. 3.5mm (10 furos) 5 Placas retas bloq. 3.5mm (12 furos) 5 Placas retas bloq. 3.5mm (14 furos) 24 Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (08 mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (10 mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (12mm de	04 conjuntos	



	comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (14mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (16mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (18mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (20mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (22mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (24mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 2.7mm (26mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (08 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (10mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (12mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (14mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (16mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (18mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (20mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (22mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (24mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 2.7mm (26mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(08mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(10mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm (12mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(14mm de		



	comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(16mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(18mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(20mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(22mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(24mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(26mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(28mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(30mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(32mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(34mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(36mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical sem bloqueio 3.5mm(38mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(08 mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(10mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(12mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(14mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(16mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(18mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(20mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(22mm de comprimento)		
24	Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(24mm de		



	comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(26mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(28mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(30mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(32mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(34mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(36mm de comprimento) 24 Paraf. Cortical com bloqueio 3.5mm(38mm de comprimento) 2 Push Pull 2.7mm 2 Push Pull 3.5mm		
55.	FURADEIRA AUTOCLAVÁVEL CANULADA para procedimentos cirúrgicos ortopédicos. Manual, com controle progressivo de velocidade, resistente a esterilização por vapor saturado. Uso médico-hospitalar. Características Básicas: - Voltagem: 220v ou bivolt, com cabo de 5 metros; - Potência aproximada: 450w; Mandril inox com abertura de 0,5 à 3,5 mm;	02 unidades	
56.	CONJUNTO COM SOLUÇÕES E FRASCO PARA SER UTILIZADO NO APARELHO ANALISADOR DE GASES , modelo COBAS B 121, marca Roche, com os seguintes componentes: - Solução de calibração C1, caixa com 2 frascos de 1750 ml; - Solução de calibração C2, caixa com 2 frascos de 1200 ml; - Solução C3 Fluid Pack; - Frasco tipo W Waste Container, caixa com 2 frascos.	06 conjuntos	
57.	CLOT CATCHER , cata coágulos, uso laboratorial. Material utilizado acoplado a seringa comum modelo slip, quando da análise hemogasométrica. Com objetivo de evitar que microcoágulos adentrem ao equipamento. Evitando danos aos mesmos. Em caixas com 250 unidades. Para ser utilizado no analisador de gases modelo COBAS B 121.	06 caixas	
58.	BISTURI ELÉTRICO/ELTROCAUTÉRIO , com no mínimo 130w a 200w de potência, 220v, com saídas para monopolar e bipolar, com circuito que permita ao menos corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e saída bipolar totalmente isolada. Deve possuir comando de teclas	02 unidades	



	<p>possibilitando aumentar ou diminuir sua intensidade. Check-up completo antes de sua utilização em cirurgias, indicado por sinalização visual, inclusive da variação de potência. Deve acompanhar 1 Pedal de acionamento com cabo, 1 Caneta padrão não autoclavável, 1 Placa neutra permanente em inox (150x100x0,5)mm, 1 Cabo de ligação da placa neutra, 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=2,1$mm), 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=4,2$mm), 1 Eletrodo tipo alça peq. ($\varnothing=4,5$mm), 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha de depilação 66mm), 1 cabo Bipolar, 3 pinças Bipolares. Peso entre 5 e 6Kg e alça na parte superior. Garantia de 12 meses. Apresentar registro no Ministério da Saúde, certificado de Boas Práticas de Fabricação e certificado de conformidade com a Norma de Segurança Elétrica NBR-IEC 60.601- 2-2 exigida para bisturis elétricos.</p> <p>Obs: - Identificar acessórios que acompanham o aparelho;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve acompanhar manual de instruções ou funcionamento;- Garantia mínima do aparelho, 12 meses;- Enviar folders ou catálogo que identifique características do aparelho, como marca modelo, etc...		
--	---	--	--



ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2015.

À

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2015/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2015/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações